

RECEBIDO  
Nº 234 de 02/04/1980

DECRETO Nº 3263/80  
de 20 de março de 1980

Designa o Sr. Renato Bruni para exercer a função de Vigilante de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3116/79, de 18 de outubro de 1979,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o Sr. Renato Bruni, para, na qualidade de representante da Vila Paiva e adjacências, exercer a função de Vigilante de Saúde.

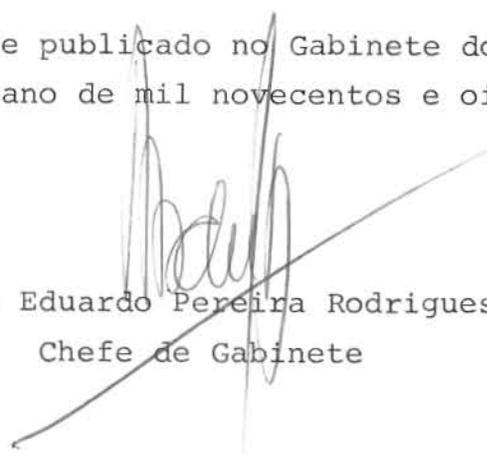
Artigo 2º - Os serviços em referência não serão remunerados, sendo considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de março de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete